



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3060/2010.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 52.236,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	3.000,00
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91-01	Sentenças Judiciais	650,00
Unidade Executora:		02.02.02	Trânsito e Fiscalização	
28	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.650,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.01	Administração Geral da Assistência Social	
34	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	1.650,00
39	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	2.000,00
Unidade Executora:		02.03.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
46	Categoria Econômica:	3.3.90.30-02	Material de Consumo	2.000,00
48	Categoria Econômica:	3.3.90.36-02	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.200,00
Total da Unidade Orçamentária ►				6.850,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
65	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	3.233,00
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				5.233,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.01	Ensino Fundamental	
86	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	2.411,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
129	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	100,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.511,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	396,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	3.000,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
206	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

208	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	7.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>10.496,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.08.00</b>	<b>Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.08.01</b>	<b>Água e Esgoto</b>	
218	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	19.210,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>19.210,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.09.00</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Meio Ambiente</b>	
222	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	480,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>480,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.10.00</b>	<b>Coordenadoria de Agricultura e Pecuária</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
231	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>500,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.11.00</b>	<b>Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.11.01</b>	<b>Esporte e Lazer</b>	
243	Categoria Econômica:	3.1.90.13-01	Obrigações Patronais	1.106,00
246	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>1.306,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>52.236,00</b>


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 52.236,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
<b>Unidade Orçamentária:</b>		<b>02.03.00</b>	<b>Coordenadoria de Promoção e Assistência Social</b>	
<b>Unidade Executora:</b>		<b>02.03.01</b>	<b>Administração Geral da Assistência Social</b>	
30	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	52.236,00
<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>				<b>52.236,00</b>
<b>TOTAL GERAL ►</b>				<b>52.236,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de setembro de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal